



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 030/2024, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) construída na Praça da Cobra;

Informo ainda que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 011/2024, que dispõe sobre a denominação de Rua Otamiro de Oliveira, antiga Rua Sem Nome.

Embu Guaçu, 11 de junho de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente